

Lei nº 576/85

Concede título de cidadão
fundãoense ao Governador
Dr. Gerson Camata

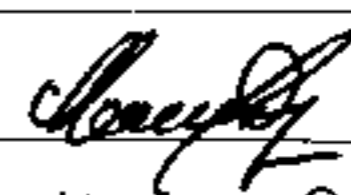
O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão fundãoense ao Sr. Governador Dr. Gerson Camata.

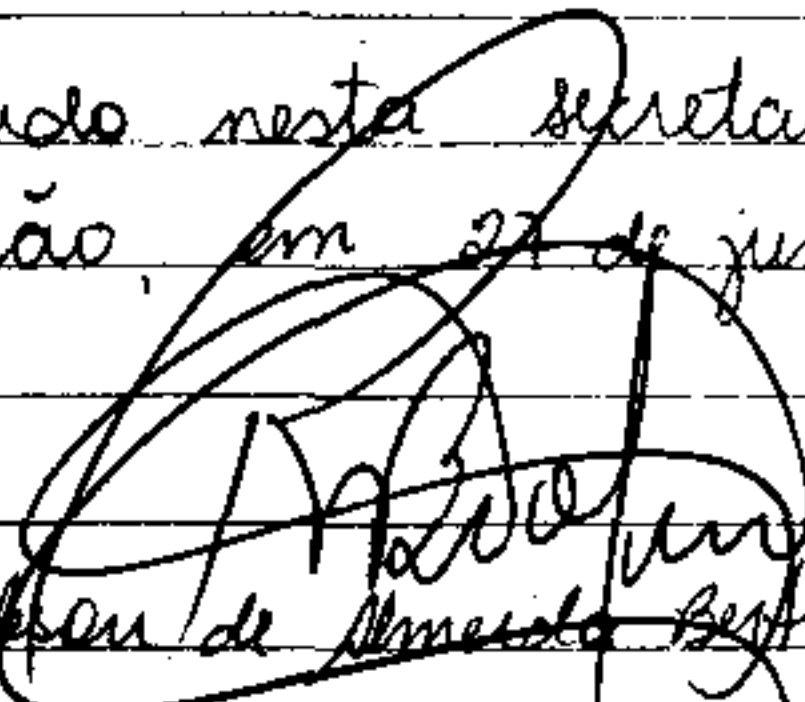
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em
27 de junho de 1985


Sebastião Camata
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração, em 27 de junho de 1985.


Roberto de Almeida Bastolini
Secretário municipal de administração.